



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.
Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 024/2026

"Dispõe sobre a indicação ao Poder Executivo Municipal para a criação de premiação em dinheiro aos alunos do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental que se destacarem na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP Mirim." Na forma que especifica.

Senhores Vereadores

A presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir uma premiação em dinheiro destinada aos alunos da rede municipal de ensino, matriculados do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que obtiverem destaque na OBMEP Mirim, conforme critérios a serem estabelecidos pela Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP Mirim constitui importante instrumento de incentivo ao aprendizado da Matemática, estimulando o raciocínio lógico, a criatividade, a dedicação aos estudos e o interesse dos estudantes pela área.

A participação dos alunos em competições educacionais contribui significativamente para o desenvolvimento acadêmico e pessoal, além de valorizar o esforço, a disciplina e o comprometimento demonstrados durante sua preparação.

Nesse sentido, a criação de uma premiação financeira municipal para os alunos que obtiverem destaque na OBMEP Mirim representa uma forma concreta de reconhecer e incentivar o mérito estudantil, servindo também como estímulo para que cada vez mais crianças participem da competição e se dediquem aos estudos.

A iniciativa poderá contemplar os estudantes classificados de acordo com critérios previamente definidos, podendo considerar, por exemplo, os alunos que conquistarem medalhas, menções honrosas ou outras formas de reconhecimento na competição.

Além de valorizar diretamente os estudantes, a medida contribui para fortalecer a educação municipal, incentivar a participação em olimpíadas científicas e criar uma cultura de valorização do conhecimento e do desempenho escolar.

É importante destacar que o incentivo não deve ser visto apenas como uma recompensa financeira, mas como um reconhecimento público ao esforço dos alunos, de suas famílias e dos profissionais da educação que contribuem para sua formação.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade de criar a premiação em dinheiro aos alunos da rede municipal, do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que obtiverem destaque na OBMEP Mirim, estabelecendo, mediante regulamentação própria, os critérios, valores, formas de concessão e demais condições necessárias para a implementação da medida.

Assim, espero contar com a atenção do Poder Executivo para esta importante iniciativa de valorização da educação e dos nossos estudantes.

Divinésia, 20 Agosto de 2026.

Agostinho Emílio Júnior
AGOSTINHO EMÍLIO JÚNIOR
Vereador

Protocolo
Prefeitura Municipal de Divinésia - MG
Em 21/08/2026
[Assinatura]
Responsável